

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004023289 autuado em 10/04/2018, a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2019.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. J80 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência Do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - GIPVA, a qual solicitou a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2019.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para elaboração de tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA/2019	01	R\$ 41.834,28	R\$ 41.834,28

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de 000 de 2018.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

Secretário de Estado da Fazenda